



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA
LIBRAS BÁSICO - I
EDITAL Nº 12/2023**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

LIBRAS BÁSICO - I

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF Sertão PE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IF Sertão-PE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: **LIBRAS BÁSICO - I**

a) Objetivo geral:

Apresentar aos estudantes do IF Sertão e comunidade externa ferramentas básicas para a utilização da Libras, apresentando a sua lógica e o seu mecanismo de funcionamento, permitindo o desenvolvimento e o aumento da informação para a integração e a inclusão em todos os âmbitos da sociais.

Objetivos específicos:

- Refletir sobre o sujeito surdo na sociedade inclusiva,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- Ensinar a Língua Brasileira de Sinais
- Reconhecer a legislação que favorece o sujeito surdo.

b) Carga Horária: 60 horas para cada turma.

c) Número de vagas: 60

Manhã: 30 vagas

Tarde: 30 vagas

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

e) pré-requisitos: Em sua oferta inicial, o projeto estará aberto para a comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada que estejam cursando a partir do Ensino Médio ou maior escolaridade.

f) Dia da semana e horários de aula:

Segunda a sexta-feira (entre os dias 10/07/2023 a 21/10/2023)

Manhã: 08h às 12h

Tarde: 13h às 17h

i) Local de realização das aulas: Sala do Empreendedor -Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizado a Avenida Custódio Conrado, 500, AABB, Centro Administrativo I.

3 DA VALIDADE

3.1O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2023.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 03 e 04 de julho de 2023.

4.2As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

<https://docs.google.com/forms/d/16Uhoopb-OpUsFZnhU9Fb-umTwd-R4ysqAGMIA1chdO4/edit>

4.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo). Anexar frente e verso.
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado.
- d) Comprovante de escolaridade (declaração, diploma ou afins)

4.3 O (a) candidato (a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno (a) matriculado (a) no IF Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética, podendo também haver remanejamento entre os turnos manhã e tarde ou vice-versa.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante entrevista com a coordenação do projeto.

5.3 Os candidatos que, após entrevista, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

6 RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-editais> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 06 de julho de 2023, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo I deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: vanessa.simoes@ifsertao-pe.edu.br

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
03/07/2023	Publicação do Edital	Site institucional
03/07/2023 a 04/07/2023	Inscrições	Formulário Eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

05/07/2023	Homologação das inscrições	Site institucional
06/07/2023	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo I) para o E-mail vanessa.simoes@ifsertao-pe.gov.br
07/07/2023	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	Site institucional
10/07/2023	Início das aulas	Sala do Empreendedor -Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizado a Avenida Custódio Conrado, 500, AABB , Centro Administrativo I.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 30 de junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ALEX DE SOUZA MAGALHÃES
Diretor Geral Campus Serra Talhada
Portaria nº 183, de 28/02/2020 – GR- IF Sertão-PE
Matrícula Siape nº 1813098



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES - EDITAL 12/2023**

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____

NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: vanessa.simoese@ifsertao-pe.edu.br